



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 025

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 1713, de 11 de dezembro de 1992.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0300 - GABINETE DO PREFEITO	
0301 - Chefia de Gabinete	
0301.03070202.009 - Assessoramento Superior	
066/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>215.000.000,00</u>
TOTAL.....	215.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200 - SECRETARIA GERAL	
0203 - Assessoria para Assuntos de Segurança	

97

025

0203.06301792.007 - Guarda Municipal/Vigilância	
055/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Per manente.....	<u>215.000.000,00</u>
TOTAL	215.000.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1993

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Aliberti

PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, ADI Nº 112/93, de 28 de janeiro de 1993, expedida em nome do Sr. Prefeito Municipal, lotada na Secretaria de Administração, nº 08 de janeiro de 1993.

Art. 39. FRANCISCO GONÇALVES MAGALHÃES, contrário, Secretário de Fazenda

Francisco Gonçalves Magalhães
FRANCISCO GONÇALVES MAGALHÃES
Secretário de Fazenda

2.782
13
2.782
10
23
[Handwritten marks]

Jornal
School

Jornal
Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

025

00.000.000.00	manente.....	025/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material por	00.000.000.00	- Guia Municipal \ Viduância	0203.00301792.007
00.000.000.00	TOTAL.....				

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, aos 28 de Janeiro de 1993

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL
 ROBERTO FILHO

[Signature]
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 PAULO SÉRGIO ALBERTI

[Signature]
 SECRETÁRIO DE FAZENDA
 MARCELO GONÇALVES MAGALHÃES

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13.1.93
 DE Nº 5.435
 Umuarama, 10/03/93
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO